



## Decreto Nº: 781/2024

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.379.423,94 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e tres reais, noventa e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	20.401,42
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit. saude e de combate as endemias.	20.401,42
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	308.008,25
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit. saude e de combate as endemias.	308.008,25
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>328.409,67</b>

##### 2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.051.014,27
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit. saude e de combate as endemias.	1.051.014,27
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.051.014,27</b>

**TOTAL DA UNIDADE:** 1.379.423,94

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:** 1.379.423,94



### Decreto Nº: 781/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16040000 - Transf. do Governo Federal	1.379.423,94	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna